

A CARGA TRIBUTÁRIA INCIDENTE, REFLEXOS NA ATIVIDADE E POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO LÍCITA NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE

*Hugo César Coelho Salvado, Egresso UNIFOA do Curso de Ciências Contábeis e MBA
Direito Trabalhista, Tributário e Previdenciário. Acadêmico do Curso de Direito do UGB.*

RESUMO

A contextualização deste trabalho tem como objetivo quando o planejamento tributário é utilizado como ferramenta para a sonegação fiscal por meio de evasão e da elusão fiscal. O planejamento tributário tem como finalidade diminuir as despesas da empresa. Isso quer dizer reduzir o número de tributos pagos e os valores que incidem sobre o negócio. Baseando este objetivo inicia-se este estudo com uma explanação geral sobre o Sistema Tributário Nacional, conceituando-se tributos suas finalidades e espécies, descrevendo também a finalidade do planejamento tributário. Destacando – se a diferença entre a elisão fiscal, evasão fiscal e elusão fiscal. A situação problema é verificar qual o melhor regime tributário em uma empresa de transportes rodoviários de cargas no estado do Rio de Janeiro, para que não ocorra a sonegação fiscal, analisando com base no caso concreto quando ocorre a elisão, evasão e elusão fiscal - ou seja – os limites do planejamento tributário. O desenvolvimento deste artigo baseou-se em dados secundários, análise de caso concreto e jurisprudência.

Palavras-chave:

Carga Tributária, elisão fiscal, evasão fiscal, elusão e planejamento.